



Of. Gab. 1055/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 544/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **se existe por parte do Executivo Municipal algum projeto para colocação de brinquedos nos playgrounds públicos para crianças com necessidades especiais e/ou algum tipo de deficiência? Em junho do ano passado, o Governo Municipal respondeu, através do ofício 430/2017, que estaria dentro do cronograma de obras do Município. Por isso, reiteremos este questionamento.**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

É razoável o interesse da nobre vereadora em contemplar crianças portadoras de necessidades especiais. Porém, como é de conhecimento, o governo atual, ao assumir a gestão, encontrou próprios públicos danificados.

Giza-se que desde o início da atual gestão a secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem se desdobrando para atender as grandes demandas encontradas nos parques e praças, podendo desta forma fornecer brinquedos à população Guaibense.

Uma vez recuperadas as praças e parques, podemos sim estudar formas de inclusão dos brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, “em sintonia com os avanços no que diz respeito à acessibilidade e permitir sim a inclusão das crianças e adolescentes com deficiência também no que diz respeito ao lazer”, considerado como um Direito Social, previsto em nossa Constituição Federal em seu Art.5º (todos são iguais perante a Lei).

À

Exma. Srª.

Verª. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ:544/2018 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010957 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A37E9C517CD71AA38C496C52107739A



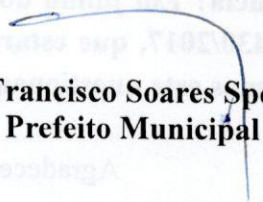


Sabe-se da importância que o ato de brincar tem para o desenvolvimento psíquico e físico na infância e adolescência.

Como tratam-se de equipamentos especiais, os mesmos deverão ser criados e instalados por pessoal capacitado, de acordo com as necessidades das crianças e adolescentes. As praças e parques deverão ainda ter em suas estruturas a acessibilidade que atenda as pessoas com necessidades especiais, conforme os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas), sendo que para isso deverá haver um estudo de gastos destinados a esse fim.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

